

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

DELIBERAÇÃO nº 20/2010

Dispõe sobre a utilização da Logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH-Paranaíba, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o Edital nº 8, de 20 de maio de 2009, que divulgou o Regulamento do Concurso para a escolha da Logomarca do CBH-Paranaíba,

Considerando a escolha da logomarca oficial do Comitê pela Plenária da 4ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, realizada em Brasília-DF, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a padronização da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba a ser empregada nos documentos oficiais, adotando os 2 (dois) modelos, em cores ou em preto e branco:





Art. 2º A logomarca foi fundamentada nos seguintes elementos: **INFINITO** ∞ – Símbolo que representa a falta de limite, a grandiosidade, a falta de fronteiras no tamanho, quantidade e extensão. **INICIAIS** – A primeira inicial é o C de Comitê e outra é o P, de Paranaíba. **LINHAS** – As linhas azuis que envolvem a marca representam os afluentes do rio. **CORES**: azul, verde e laranja – representam a água, as matas ciliares e o cerrado. No nome, a cor preta, significa seriedade. **TÉCNICA** – Aquarela é técnica escolhida, por ser formada por pigmentos da tinta se encontram dissolvidos em água. **TIPOGRAFIA** – Helvética. Possui ótima legibilidade e uma família de vários estilos, o que favorece a identidade quando aplicada na comunicação.

Art. 3º A logomarca do CBH-Paranaíba deverá ser impressa sempre na sua aplicação principal, a colorida, e sempre em fundo branco. Excepcionalmente onde não é possível, como brindes (canetas, boné, chaveiros, etc.) ou por otimização de custos, há outras duas aplicações, a azul e a preta, sendo possível nesses casos, a aplicação positiva ou negativa.



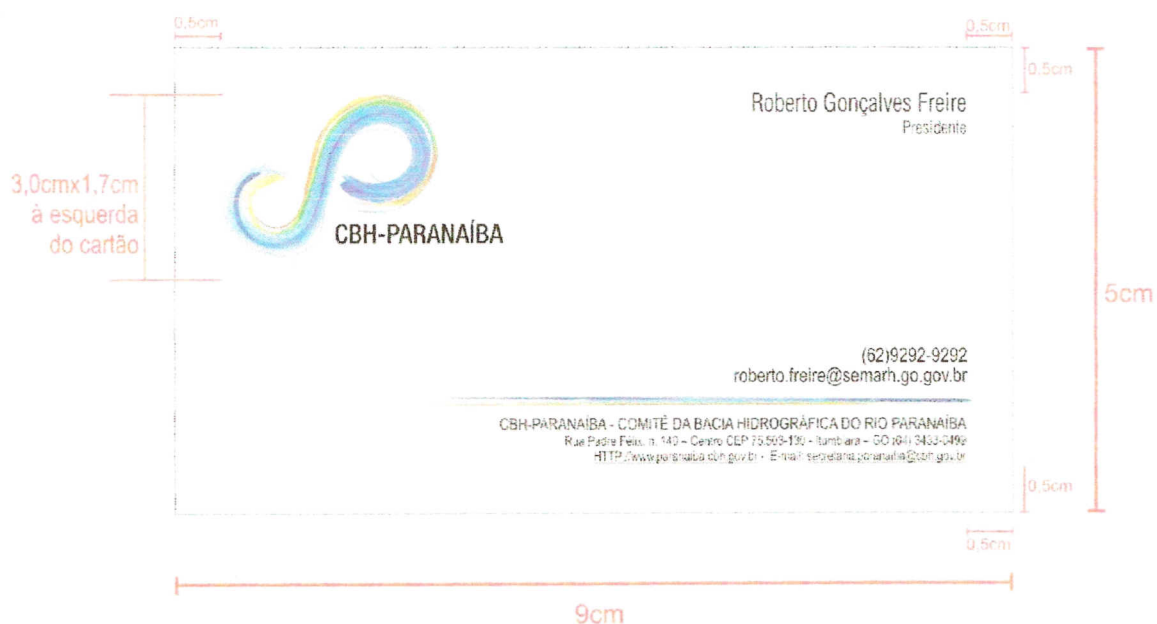
Tabela de cores CMYK e RGB:

				
C	100	50	0	0
M	70	0	70	0
Y	0	100	100	0
K	0	0	0	100

				
R	0	141	243	0
G	91	198	112	0
B	70	63	33	0

Art. 4º As características e a localização da Logomarca para os atos oficiais e formulários são as constantes do modelo a seguir:

Cartão de visita: 9x5 cm



Papel Timbrado – A4 - 21,0cm X 29,7cm

Margem: esquerda: 2,5cm, direita: 1,5cm, superior: 1,0cm e inferior: 1,0cm

Cabeçalho: 1,25cm e **Rodapé:** 1,2cm

Cabeçalho

Logomarca
6,0cm x 3,5cm
à esquerda



Rodapé

CBH-PARANAÍBA - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA
Rua Padre Félix, n. 140 – Centro CEP 75.503-130 - Itumbiara – GO (64) 3433-0499
[HTTP://www.paranaiba.cbh.gov.br](http://www.paranaiba.cbh.gov.br) - E-mail: secretaria.paranaiba@cbh.gov.br

Art. 5º Todos os documentos e formulários utilizados no CBH-Paranaíba deverão obedecer aos modelos e padrões instituídos nesta Deliberação.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itumbiara-GO, 10 de junho de 2010

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Presidente do CBH-Paranaíba

Hamilton Marques Magalhães
Secretário do CBH-Paranaíba